DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2685/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 12.360,43 (doze mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 017 de 05 de Fevereiro de 2019, oriundo do Projeto de Lei nº. 016, de 31 de Janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 12.360,43 (doze mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA:

02 Poder Executivo

02.30.02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.00117.2054 Manut. e Prom. da Proteção Social Especial

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

RECURSO FEDERAL.....
R$ 12.360,43

Art. 2º - A cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão parcialmente cobertos mediante, Superávit Financeiro apurado em 2018 Vinculado a Convênio e anulação parcial de dotações do orçamento vigente, conforme segue:

I – Superávit Financeiro Convênio MDS nº 817271/2015 .....
R$ 12.314,68

II – Anulação Parcial das Seguintes dotações:

FICHA: 122

02 Poder Executivo

02.26 Secret. Mun. De Governo e Administração

99.999.0005.9999 Planejamento Gestão Orçamentária e Financeira

9.9.99.99 Reserva de Contingência

RECURSO PRÓPRIO.....
R$ 45,75

TOTAL.....

R$ 12.360,43

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 018/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26 – Diretoria Administrativa

Programação: 26.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 88

Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28 – Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2024 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 02 –Transferências de Recursos Estadual Vinculados

Ficha nº 272

Valor: R$ 11.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29 – Secretaria Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serv. de Tecn. da Informação

Fonte de Recursos: 01 –Tesouro

Ficha nº 391

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.31 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Programação: 23.395.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 –Tesouro

Ficha nº 538

Valor: R$ 6.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24 – Gabinete do Prefeito

Programação: 08.244.0033.2080 – Concessão de Bolsa Amparo Desemprego

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 52

Valor: R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 06 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº. 068/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE PEB I".

Servidores: ROSEMARI BATISTA DE SOUZA SERON LUIZ, ELIDIANI PERPÉTA DONATI, FERNANDA MAURA ORSINI, MONIQUE NICOLETI DE SOUZA, APARECIDA PERPÉTUA PRANDINI PERES, MARIA DO CARMO GABRIEL, JENIFFER APARECIDA INNOCENTE SANTOS, MÁRCIA CRISTINA JOAQUIM, ALINE APARECIDA ZEM SERON, ANGELICA F. PINHEIRO DA SILVA, RENATA RIZATTI SALVADOR, ROSANA APARECIDA LIMA, PATRÍCIA PAULUCCI, SILVIA ELIANA PEROSINI, MÁRCIA R. GONÇALVES S. CANDIDO, LENILZA DOS SANTOS FAVARÃO, MARIZA PERES PARRA e NOEMI CARDOSO DA SILVA DANTAS.

Cargo: Função Pública de Professor de Educação Básica I (PEB I).

Referência: "N1R1".

Admissão por Tempo Determinado: Até 20 de Dezembro de 2019.

Data Admissão: Retroativos a 04.02.2019.

PORTARIA Nº. 069/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

Tipo: Em Gozo

Servidor, Cargo, Período Aquisitivo e Gozo e Quantidade de Dias – Quadro Abaixo.

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Luciana Aparecida Ribeiro Franceze	Auxiliar de Enfermagem	03/02/2016-02/02/2017	04/02/2019-23/02/2019	20
Luciana Aparecida Ribeiro Franceze	Auxiliar de Enfermagem	03/02/2017-02/02/2018	24/02/2019-05/03/2019	10

Data: Retroativos a 04 de Fevereiro de 2019.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
EDITAL Nº 08/2019

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo nº 09/2019 – Pregão Presencial nº 05/2019 do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários referentes ao Convênio FDE 3908/2013, destinados à escola municipal de educação infantil "Jandyra Ianêz da Cruz" - PAD CR-1A / capacidade 130 alunos, pertencente à rede municipal de ensino, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. A entrega dos envelopes e a realização da Sessão Pública do Pregão se darão às 09h30min do dia 21 de fevereiro de 2019. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, ou pelo site www.tabapua.sp.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3562-9022. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. Tabapuã/SP, em 06 de fevereiro de 2019 – PUBLIQUE-SE -

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020 TABAPUÃ Quem ama, cuida!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2018, de 17 de Dezembro de 2018, para comparecerem no dia **08/02/2019** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas, em substituição, para as funções atividades de Professor de Educação Básica I , conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ÀS 14H00

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
26.	NATHALIA CRISTINA LOURENÇO
27.	MONICA MARQUES DA SILVA ROCHA

Classe a ser atribuída	Em substituição ao professor:	Período da substituição:
Pré I C – período da tarde – EMEI. Joanna Uhl Costa	Thalita Aparecida Cardoso de Oliveira Prorrogação de posse	11/02/2019 à 02/03/2019

II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE - ÀS 14H10

29 horas/aulas semanais

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	ELIANA PEREIRA DA SILVA TORRES

Classes a serem atribuídas	Em substituição ao professor:	Período da substituição:
6ºB, 7ºA, 7ºB, 7ºC, 8ºA, 8ºB, 8ºC, 9ºA, 9ºB, 9ºC – Manhã 6ºC, 8ºD – Tarde 2h/a HTPC – 3h/a HTPL	Helem Suzi Busnardo Louzada Afastada junto à S.M.E	11/02 à 20/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA - ÀS 14H30

10 horas/aulas semanais

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	SOLANGE VAROLO OLIVEIRA

Classes a serem atribuídas	Em substituição ao professor:	Período da substituição:
Pré II-A, PréII-B – Manhã Mat.II-C – Tarde 2h/a HTPC – 3h/a HTPL	Aulas livres	11/02 à 20/12/2019

IV – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA - ÀS 14H40

29 horas/aulas semanais

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	MARIZETE OLIVEIRA DE JESUS FRANCISQUINI

Classes a serem atribuídas	Em substituição ao professor:	Período da substituição:
7ºC, 8ºC, 9ºA – Manhã 6ºC, 7ºD, 7ºE, 8ºD, 9ºE – Tarde 2h/a HTPC – 3h/a HTPL	Piter Bruno Martins Prorrogação de posse	11/02 à 02/03/2019

Os candidatos que pretendem acumular cargo/função deverão comparecer à atribuição munidos do horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Municipio de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã em 07 de fevereiro de 2019.

Márcia Cristina Bispo
RG: 25.248.154-9
Chefe do Setor de Recursos Humanos - PMT

MUNICÍPIO VERDE AZUL

Av. Rodolfo Baldi, 817 - Centro - CEP. 15880-000 - Tabapuã-SP - www.tabapua.sp.gov.br
Tel. 17 3562-9022